

Edital Nº 2109 - Exame de suficiência para obtenção do título de especialista em Anestesiologia 2026 para os médicos que realizaram curso de especialização em Centro de Ensino e Treinamento credenciado pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia.

Nos termos do Decreto nº 8.516/2015, que regulamenta o Cadastro Nacional de Especialistas – CNE, e estabeleceu a Comissão Mista de Especialidades – CME, a Associação Médica Brasileira – AMB, as sociedades de especialidades, por meio da AMB, e os programas de Residência Médica credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM são as únicas entidades que concedem títulos de especialidades médicas no País. Sendo que, nos termos do § 6º, do art. 1º, da Portaria CME nº 01/2016 Anexo da Resolução CFM nº 2.148/2016, as especialidades médicas e áreas de atuação aprovadas pela CME terão sua certificação com a responsabilidade da AMB e/ou da CNRM.

Portanto, o exame regido por este Edital, pelos respectivos diplomas legais e regulamentares, seus anexos, bem como, eventualmente, suas posteriores retificações, visa à concessão do Título de Especialista em Anestesiologia, certificado pela Associação Médica Brasileira – AMB, através da sociedade de especialidade, nos termos do parágrafo único, do art. 2º do Decreto nº 8.516/2015, do § 2º do art. 5º e art. 7º da Portaria CME nº 01/2016 (Anexo da Resolução CFM nº 2.148/2016), bem como com a Resolução CFM nº 2.380/2024. O exame será executado sob a responsabilidade da Associação Médica Brasileira - AMB, através de delegação à Sociedade Brasileira de Anestesiologia.

De acordo com Normativa da AMB e o convênio firmado entre CFM, AMB e CNRM, “a certificação por proficiência (análise curricular) será adotada, como exceção, apenas na primeira vez após o reconhecimento de uma nova especialidade ou área de atuação e com o objetivo de possibilitar a titulação de médicos que já exerciam comprovadamente aquela prática antes de sua regulamentação. Por nenhuma razão poderá ser feita uma segunda edição”. Dessa forma, para concessão do Título de Especialista em Anestesiologia passa a ocorrer obrigatoriamente por meio de aprovação em exame de suficiência, razão pela qual todos os candidatos deverão se submeter às provas previstas neste edital.

1. Das disposições preliminares

1.1. A Sociedade Brasileira de Anestesiologia (SBA), Departamento de Anestesiologia da Associação Médica Brasileira (AMB), de acordo com as normas estabelecidas nas Resoluções do Conselho Federal de Medicina (CFM) 2.148/2016 e nº 2.380/2024, realizará concurso para obtenção do Título de Especialista em Anestesiologia (TEA) **para médicos em curso de especialização em anestesiologia dos Centros de Ensino e Treinamento credenciados pela SBA**, inscritos definitivamente no Conselho Regional de Medicina do Estado da Federação em que exercem suas atividades, de acordo com este edital.

1.2. O exame de suficiência para obtenção de título de especialista, emitido pela AMB, identifica o profissional médico com formação acadêmico-científica adequada e apto a exercer a especialidade com ética, responsabilidade e competência. Os critérios aqui estabelecidos estão de acordo com as exigências estabelecidas no convênio firmado entre o Conselho Federal de Medicina (CFM), a Associação Médica Brasileira (AMB) e a Comissão Nacional de

Residência Médica (CNRM - 2002), atendendo ao disposto nas Resoluções CFM 2.148/2016 e nº 2.380/2024, e a Normativa de Regulamentação do Exame de Suficiência para Titulação de Especialista ou Certificação de Área de Atuação da AMB (2016) e Orientação Interna para Formulação de Edital para Exame de Suficiência visando a obtenção do título de especialista e certificado de área de atuação.

- 1.3. Será de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de todas as informações referentes para obtenção do Título de Especialista em Anestesiologia, no site oficial, em particular, ao acompanhamento dos prazos e das possíveis atualizações do cronograma previsto, à realização das provas e à divulgação dos resultados.

2. Cronograma geral da prova anual:

Atividade	Data	Horário	Forma/ Local
Data do envio do manual do candidato	11/11/2026	0h	E-mail
Data de início de realização pré-teste	16/11/26	0h	Plataforma de agendamento eduCAT: https://agendamento.educat.net.br/
Aplicação da prova	17/01/27	10h	Ambiente de prova
Data de divulgação do gabarito da prova	17/01/27	14h	Ambiente de prova
Data de início do envio de recurso do gabarito da prova	17/01/27	14h	Ambiente de prova
Data limite do envio de recurso do gabarito da prova	20/01/27	18h	Ambiente de prova
Data do resultado do envio de recurso sobre prova	28/01/27	23h59	Ambiente de prova
Resultado final - divulgação das notas	01/02/27	14h	Área restrita no site da SBA (https://apps.sbahq.org/)

3. Da participação de pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais

- 3.1. Serão considerados candidatos com necessidades especiais aqueles que se enquadrarem como pessoa com deficiência, conforme definido na Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), no Decreto Federal nº 9.508/2018 e no Decreto Federal nº 5.296/2004. Serão também contemplados os candidatos com necessidades temporárias, como nos casos de acidentes, gravidez, amamentação, entre outros não previstos expressamente, mas que poderão ser analisados e deliberados pela Comissão Organizadora.
- 3.2. O candidato que necessitar de condições especiais deverá encaminhar a solicitação ao responsável pelo CET, acompanhada da devida justificativa e documentação comprobatória, no prazo de até 10 (dez) dias úteis antes da data da avaliação. O responsável deverá formalizar a solicitação através do e-mail: administrativo.cets@sbahq.org.
- 3.3. Casos específicos deverão observar as diretrizes abaixo:

a) Candidatos com deficiência auditiva, visual ou física:

Poderão requerer recursos de acessibilidade, como tecnologias assistivas previstas no Art. 1º do Anexo do Decreto nº 9.508/2018, mediante apresentação de **laudo médico** que contenha, no mínimo:

- Identificação da instituição (pública ou privada) emitente;
- Nome completo do candidato;
- Especificação do tipo e grau da deficiência e as limitações que impõe;
- Indicação das prováveis causas;
- Código da Classificação Internacional de Doenças (CID);
- Local e data da emissão;
- Assinatura e carimbo do médico com número do CRM.

b) Candidatos com deficiência que necessitem de tempo adicional:

Deverão apresentar parecer técnico emitido por equipe multiprofissional ou profissional especializado, justificando a necessidade e especificando o tempo adicional recomendado. O parecer deve conter:

- Nome completo do candidato;
- Local e data de emissão;
- Assinatura e número de registro do(s) profissional(is) responsável(is) no respectivo conselho.

A solicitação será analisada pela Comissão quanto à razoabilidade e viabilidade, sendo comunicado o resultado.

c) Candidata lactante:

A candidata lactante que necessitar amamentar durante a prova, deverá encaminhar a solicitação ao responsável pelo CET, no prazo de até 10 (dez) dias úteis antes da data da avaliação. O responsável deverá formalizar a solicitação através do e-mail: administrativo.cets@sbahq.org. Será assegurado o direito à amamentação tanto nas provas on-line quanto presenciais, desde que observadas as condições descritas abaixo:

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:

- Certidão de nascimento digitalizada da criança, comprovando idade de até 6 (seis) meses no dia da prova;
- Caso a criança ainda não tenha nascido, será aceita declaração médica emitida por obstetra, com previsão do parto e número do CRM.

A não apresentação da documentação exigida, ainda que a criança tenha idade inferior a 6 meses, implicará a perda do direito às condições especiais previstas em Lei.

C)1. Durante a prova quadrimestral:

Será disponibilizada uma sala isolada e reservada para amamentação ou extração de leite materno, próxima ao local de aplicação da prova.

Sempre que necessário, a candidata será acompanhada por fiscal do sexo feminino até a sala de amamentação.

A candidata deverá indicar, no dia da prova, um(a) acompanhante ADULTO de sua confiança, responsável pela guarda da criança, que:

- Não terá acesso ao local das provas;
- Permanecerá com a criança na sala designada para essa finalidade.

C)2. Durante a prova anual

A amamentação poderá ocorrer a cada 2 horas, por até 30 minutos, com compensação integral do tempo utilizado ao final da prova.

d) Candidata gestante:

Deverá informar tempo de gestação e, se necessário, apresentar prescrição médica com indicação de acomodação especial. Será exigido atestado médico confirmando aptidão para realização da prova.

3.4. A concessão de condições especiais está condicionada à solicitação expressa e envio completo da documentação exigida no prazo previsto no cronograma. O não cumprimento desses requisitos implicará a realização da prova nas mesmas condições dos demais candidatos, sem possibilidade de recurso posterior.

3.5. As solicitações serão analisadas com base em critérios de viabilidade técnica e razoabilidade. O resultado do atendimento será informado ao candidato via e-mail.

- 3.6. O laudo médico não será devolvido em hipótese alguma, mesmo que original, e dele não será fornecida cópia.
- 3.7. Não serão aceitos atestados médicos simples em substituição ao laudo técnico exigido neste edital. A ausência ou inadequação da documentação implicará o indeferimento do pedido de condição especial.

4. Pré-requisitos para obtenção do título de especialista

- 4.1. O procedimento de obtenção do título, disposto no presente edital, compreenderá a **realização de três provas quadrimestrais, uma prova anual e a avaliação quadrimestral de habilidades e comportamento, por cada ano do Curso de Especialização**, conforme disposto neste edital e no Regulamento dos Centros de Ensino e Treinamento da SBA, disponível em https://apps.sbahq.org/resources/pdf/err/2026/40_REGULAMENTO_DOS_CET_2026.pdf, cujas disposições complementam este edital.
- 4.2. É exigido um período mínimo de treinamento de **três anos (trinta e seis meses)** em Centro de Ensino e Treinamento (CET) credenciado pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia.
- 4.3. O Médico em Especialização (ME) deverá ter participado de, no mínimo, **440 (quatrocentos e quarenta) atos anestésicos e 900 (novecentas) horas anuais** de treinamento prático em anestesia em cada ano do Curso de Especialização, com registro obrigatório, pelo ME, dos atos e horas de procedimentos realizados, no Sistema de Gerenciamento de Atividades Práticas desenvolvido pela SBA (logbook).
- 4.4. É pré-requisito indispensável o preparo e apresentação de trabalho de conclusão de curso no formato de revisão ou de pesquisa (clínica ou experimental) durante o período de especialização, na qualidade de autor ou coautor do trabalho. Ensaios clínicos/experimentais, revisões sistemáticas e metanálises podem contemplar até 3 autores e os demais tipos de trabalhos, apenas um autor.

5. Dos candidatos

- 5.1. Somente poderá realizar a prova anual e as provas quadrimestrais o Médico em Especialização que estiver devidamente regularizado com suas obrigações estatutárias e regulamentares até o dia **26 de maio de 2026**.
- 5.2. O ME que não se submeter às provas elaboradas pela Comissão de Certificação em Anestesiologia, sem justificativa aceita pela Comissão de Ensino e Treinamento, será automaticamente reprovado no ano em curso da especialização.

6. Das provas quadrimestrais

- 6.1. Serão realizadas três provas quadrimestrais de caráter obrigatório, que abrangem a matéria abordada no decorrer de cada quadrimestre, elaboradas pela Comissão de Certificação em Anestesiologia (CCA), conforme cronograma divulgado pela SBA.
- 6.2. As provas quadrimestrais serão efetuadas **exclusivamente on-line, em sistema próprio da SBA**, devendo ser realizadas presencialmente nos locais determinados pelos Centros de Ensino e Treinamento.
- 6.3. A prova será constituída por 15 (quinze) questões de múltipla escolha, contendo alternativas identificadas pelas letras A, B, C e D, com duração total de 50 (cinquenta) minutos para

realização.

- 6.4. O Médico em Especialização que não se submeter a alguma das provas quadrimestrais por motivo de força maior poderá, por meio do Responsável pelo CET em que está cursando a especialização, solicitar a realização de **prova substitutiva**, na data estabelecida pela SBA, após envio da documentação original pertinente.
- 6.5. Em caso de deferimento pela Comissão de Ensino e Treinamento da SBA do pedido para a realização da prova substitutiva, esta deverá ser realizada no formato eletrônico (on-line) e aplicada no ano letivo em curso, em data definida pela SBA.
- 6.6. Somente poderá realizar as provas anuais e as provas quadrimestrais o Médico em Especialização que estiver devidamente regularizado com suas obrigações estatutárias e regulamentares até o dia **26 de maio de 2026**.
- 6.7. Cronograma das provas quadrimestrais

1ª QUADRIMESTRAL

02 de junho de 2026 – terça-feira

ME1 – 14h – 14h50 - Pontos de 01 a 06
ME2 – 15h30 – 16h20 - Pontos de 20 a 24
ME3 – 17h – 17h50 - Pontos de 37 a 41

2ª QUADRIMESTRAL

01 de setembro de 2026 – terça-feira

ME1 – 14h – 14h50 – Pontos de 07 a 13
ME2 – 15h30 – 16h20 – Pontos de 25 a 30
ME3 – 17h – 17h50 – Pontos de 42 a 47

3ª QUADRIMESTRAL

15 de dezembro de 2026- terça-feira

ME1 – 14h – 14h50 – Pontos de 14 a 19
ME2 – 15h30 – 16h20 – Pontos de 31 a 36
ME3 – 17h – 17h50 – Pontos de 48 a 54

7. Da avaliação quadrimestral de habilidades e comportamento

- 7.1 Serão avaliadas quadrimestralmente habilidades psicomotoras demonstradas durante as atividades no desenrolar da especialização.
- 7.2 Serão também avaliados hábitos de trabalho, pontualidade, organização, cortesia e cuidados com o instrumental de trabalho, relacionamento com auxiliares, colegas, docentes e pacientes, bem como o interesse pelos conhecimentos adquiridos, demonstrado por meio de novas atitudes assumidas, de sua atuação ou desempenho. Podem ser avaliados ainda, assiduidade das aulas on-line, a critério do responsável do CET.

8. Da prova anual e prova anual substitutiva

- 8.1. A prova anual será elaborada pela Comissão de Certificação em Anestesiologia (CCA) da SBA e tem caráter obrigatório.
- 8.2. A prova anual será realizada no dia **17 de janeiro de 2027 (domingo), das 10h às 12h**, exclusivamente on-line, por meio de browser seguro contratado pela SBA junto à empresa eduCAT Tecnologia. Para sua instalação e realização, é necessário que o candidato siga as instruções descritas nos **itens 10.1 deste edital**.
- 8.3. O ME que não se submeter à prova anual por motivo de força maior, poderá, por meio do Responsável pelo CET em que está cursando a especialização, solicitar a realização de **prova anual substitutiva**, na data estabelecida pela SBA, após envio da documentação original pertinente.
 - Não serão consideradas justificativas relacionadas a estágios no exterior, datas comemorativas ou comodidades pessoais.
 - A solicitação para realização da prova substitutiva deverá ser realizada em até 10 (dez) dias úteis após a data de aplicação da prova anual para Médicos em Especialização.
 - A Comissão de Ensino e Treinamento analisará os documentos e enviará à SBA para homologação.
 - Em caso de deferimento pela Comissão de Ensino e Treinamento para a realização da prova anual substitutiva, esta deverá ser realizada em **fevereiro** do ano letivo em curso,

exclusivamente on-line, em ambiente protegido por meio de browser seguro, contratado pela SBA junto à eduCAT Tecnologia.

9. Da realização do pré-teste para as provas anual e anual substitutiva

9.1. O pré-teste é obrigatório para todas as provas remotas.

9.2. O candidato que porventura não receber o documento com as instruções descritas no caput até 11 de novembro de 2026 deverá entrar em contato com a equipe da eduCAT através do e-mail suporte@educat.net.br.

9.3. Todo candidato deverá realizar o upload de um documento com foto recente, além de capturar a sua foto no momento do primeiro acesso ao pré-teste, por intermédio do sistema eduCat. A partir do segundo acesso, o candidato deverá capturar a sua foto e de seu documento de identificação, por meio da webcam, para prosseguir com o login na plataforma.

9.4. No Manual do Candidato estarão as instruções de como efetuar o download e a instalação do navegador seguro, orientações para a prova, além das instruções a serem seguidas nas datas e horários agendados para os pré-testes e de como acessar a prova no horário determinado. Ao candidato cabe a responsabilidade de instalação dos dispositivos de segurança, indicados nas instruções, antecipadamente às datas e horários agendados para os pré-testes.

9.5. O candidato fica obrigado a participar, de forma satisfatória, de ao menos um dos pré-testes conforme datas e horários disponibilizados no Manual do Candidato, com o browser seguro previamente instalado. Somente o candidato que obtiver, por meio do pré-teste, aprovação pela eduCAT Tecnologia terá acesso ao ambiente on-line de provas, tanto para a prova anual, quanto para a prova anual substitutiva.

9.6. Ao candidato cabe a responsabilidade de instalação dos dispositivos de segurança, participação no pré-teste e o atendimento aos requisitos mínimos de software e hardware previstos em edital.

9.7. O pré-teste é o momento em que o candidato irá se familiarizar com o ambiente do exame e interagir com o fiscal humano.

9.8. Independentemente da participação satisfatória no pré-teste, o candidato deverá assegurar que, no dia do exame, seja garantida a infraestrutura tecnológica do equipamento e conexão de internet, obedecendo-se aos requisitos mínimos previstos no edital.

9.9. O computador utilizado e configurado para o pré-teste deverá ser o mesmo a ser utilizado na prova, sob pena de exclusão do certame.

9.10. As datas e horários dos pré-testes da prova anual, estarão disponíveis no Manual do Candidato e serão divulgados pela empresa eduCAT Tecnologia, no site da SBA e no Instagram @educatbh, devendo o candidato se inscrever pelo link <https://agendamento.educat.net.br/>.

9.11. Os pré-testes ocorrerão apenas nos dias e horários pré-determinados no Manual do Candidato, nos períodos de **16 de novembro a 18 de dezembro de 2026 e de 06 a 12 de janeiro de 2027**.

9.12. Não haverá atendimento de suporte técnico e agendamento de pré-teste pela eduCAT no período entre 21 de dezembro de 2026 e 05 de janeiro de 2027 em razão de férias coletivas.

10. Dos equipamentos necessários à execução da prova anual e anual substitutiva

10.1. Para a realização das provas anual on-line e anual substitutiva, será necessário que o candidato disponha de computador portátil (notebook) do qual seja administrador, em função da necessidade de instalação de navegador seguro, com câmera e microfone em pleno funcionamento, e que atenda aos seguintes requisitos mínimos:

- Sistema operacional: Windows 10 ou superior ou MacOS Catalina 10.15.5 ou superior. **ATENÇÃO: Equipamentos com sistema operacional Linux ou Chromebook NÃO serão permitidos, por incompatibilidade técnica com o sistema.**
- Processador Core i3 de 5ª geração ou superior; (ATENÇÃO: Processadores Snapdragon, Pentium, Celeron e Athlon por incompatibilidade técnica com o sistema, não serão permitidos.)
- Memória RAM 4GB ou superior;
- Apenas uma câmera frontal de 0,9 Megapixel ou superior integrada ao computador portátil (notebook);
- Apenas um microfone integrado ao computador portátil (notebook);
- Apenas um dispositivo de Mouse ou Trackpad (além do touchpad integrado);
- Apenas um teclado integrada ao computador portátil (notebook); Amplificador ou caixa de som integrada ao computador portátil (notebook); Fonte de energia /com capacidade para 5 horas e conectada à rede elétrica; Espaço de armazenamento mínimo em disco de 500 MB;
- Internet com velocidade mínima de 20 (vinte) Mbps (megabits por segundo), tanto para download quanto para upload, e latência máxima (tempo de resposta) de 700 milissegundos, facultado ao candidato, se desejar, providenciar rede reserva de internet com as mesmas condições.

Para a realização da prova anual *online*, será necessário que o(a) candidato(a) disponha, além do computador portátil (notebook) exigido no item anterior 10.1 do edital, um smartphone com câmera e funcionalidade de leitura de QR Code.

- Na eventualidade de o smartphone do(a) candidato(a) não possuir a funcionalidade de leitura de QR Code, este deverá proceder com a instalação prévia de aplicativo que viabilize a leitura de QR Code.
- Fica estabelecido que o sistema operacional mínimo para smartphones é o iOS 12.0 ou superior para iPhones e o Android 9.0 ou superior para dispositivos Android.
- O(a) candidato(a) deverá, através de seu smartphone, acessar uma URL indicada no manual do candidato para efetuar a leitura de QR Code disponibilizado na plataforma de provas, autorizar a utilização da câmera de seu aparelho e **posicioná-lo corretamente e de forma estável, atrás do local de realização do exame escolhido pelo(a) candidato(a), de maneira que seja visível todo o ambiente onde o(a) candidato(a) está realizando o seu exame pelo time de fiscalização: candidato(a), mesa, computador portátil (notebook) e o seu entorno.**
- A equipe de fiscalização poderá solicitar, durante a realização do exame, que o(a) candidato(a) ajuste o posicionamento do smartphone. A câmera deste deverá estar descoberta e captando claramente a imagem, nos moldes do item supracitado.
- O smartphone do(a) candidato(a) deverá permanecer em modo silencioso durante toda a execução do exame. Na eventualidade de recebimento de mensagens e/ou ligações de

qualquer tipo, fica vedado ao candidato atendê-las ou respondê-las.

- **É de responsabilidade do(a) candidato(a) garantir que, durante a realização da prova, o smartphone permaneça carregado e posicionado na forma correta estabelecida por este Edital.**
- Fica estabelecido que o pré-teste englobará a validação do computador portátil (notebook) e do smartphone do candidato. Deste modo, para realização do pré-teste, **o candidato deverá estar com o computador portátil (notebook) e o smartphone que serão utilizados no dia do exame, assim como no local indicado na inscrição.**

- 10.2. É terminantemente proibido para a realização da prova on-line o uso de desktops, máquinas virtuais, emuladores ou qualquer outro tipo de ambiente virtualizado, equipamentos móveis como smartphones, tablets, celulares e outros, ou de mais de uma unidade dos acessórios essenciais à realização da prova, integrados ou não. O candidato deve utilizar exclusivamente um computador portátil (notebook), conforme especificado nos requisitos mínimos para realização da prova, detalhados no item 10.1
- 10.3. O sistema utilizado para aplicação do exame realizará verificações de ambiente e poderá detectar a execução de tais ferramentas. Caso seja identificada a utilização de máquina virtual, emuladores, ou qualquer outro tipo de ambiente virtualizado, o candidato será automaticamente desclassificado do exame.
- 10.4. Para garantir a estabilidade e a integridade da prova eletrônica remota, recomenda-se o uso de conexões cabeadas ou redes Wi-Fi de alta qualidade, evitando redes móveis ou compartilhadas, sendo responsabilidade do candidato testar previamente sua conexão e assegurar a conformidade com os requisitos mínimos exigidos.
- 10.5. **A SBA não se responsabiliza por quaisquer dificuldades de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, mesmo que causados por problemas ou desastres ambientais, ou procedimento indevido do participante e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, não sendo facultada a reposição do tempo. É de responsabilidade exclusiva do participante garantir os requisitos técnicos e de internet durante a realização da prova, sendo eliminado deste exame o candidato que descumprir as regras relacionadas às obrigatoriedades de uso de equipamento e ao uso de equipamento proibido.**
- 10.6. A prova anual on-line ocorrerá com monitoramento remoto e cada candidato será acompanhado ao vivo por fiscal, por meio de vídeo (câmera) e áudio (microfone). A gravação do candidato, durante a prova on-line, será em áudio e vídeo, com registro de todas as ações na plataforma. Essas imagens poderão ser usadas para esclarecimentos de ocorrências durante o período de prova para avaliação e reconhecimento facial.
- 10.7. O microfone fará gravação do áudio captado durante a realização da prova e será utilizado para o monitoramento do candidato e do ambiente.
- 10.8. Durante o período de realização da prova on-line, o navegador utilizado desabilitará a utilização de outras funções e softwares no computador do candidato, não permitindo a consulta à internet ou acesso a softwares ou aplicativos. Ao candidato fica proibido manter seu computador conectado a mais de um monitor, ou a um projetor, ou qualquer outro aparelho não previsto no edital.
- 10.9. A câmera do computador do candidato deve ser ajustada de forma que seu rosto esteja plenamente visível para o fiscal durante todo o teste, além do ambiente de prova em torno de

sua imagem. O fiscal poderá solicitar durante a realização do exame que o candidato ajuste o posicionamento da câmera. A câmera e o microfone devem estar descobertos e captar claramente a imagem do candidato e o som ambiente durante a realização da prova.

- 10.10. Softwares como antivírus e firewall, que impeçam o acesso exclusivo do navegador seguro ao computador, deverão ser desativados no período de realização da prova a fim de evitar problemas de compatibilidade entre o navegador seguro e o software do equipamento do candidato.
- 10.11. O candidato deve se certificar que está em um local calmo e silencioso, com assento confortável, com o computador adequadamente apoiado, em mesa de tamanho adequado, sem a presença de terceiros, em um ambiente bem iluminado e arejado, com iluminação apropriada no seu rosto e no entorno, e adequadamente vestido.
- 10.12. Todas as gravações realizadas durante o processo seletivo ficarão armazenadas pelo período de 4 (quatro) anos em servidor seguro externo, que atende completamente às exigências legais da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados, preservando todos os dados do candidato. O uso desses arquivos é exclusivo da SBA.
- 10.13. **Caso ocorra uma falha momentânea de energia ou de conexão com a internet, a prova entrará em modo de gravação automática, sendo permitido ao candidato retomar sua prova, a partir da questão seguinte àquela em que parou quando houve a interrupção, sem acréscimo ao tempo total de prova.** Se for constatado que o candidato, deliberadamente, interrompeu a captura de áudio e/ou vídeo e/ou internet, a prova será finalizada automaticamente e o candidato eliminado.
- 10.14. Durante a aplicação do exame, a Comissão da SBA, com auxílio da equipe técnica responsável pela aplicação da prova, terá a competência e prerrogativa para analisar situações excepcionais.

11. Da aplicação da prova anual on-line e anual substitutiva

- 11.1. A prova será acompanhada por fiscais de sala, de modo que qualquer ato de infração identificado durante a prova ou, posteriormente, poderá acarretar a desclassificação do(a) candidato(a).
- 11.2. Os candidatos deverão se conectar à plataforma de provas on-line com antecedência mínima de **duas horas antes do horário previsto para a aplicação**, devendo o(a) candidato(a) manter a plataforma logada até o início da aplicação.
- 11.3. Será permitido ao candidato ausentar-se da frente da tela após as confirmações de regularidade técnica e autorização do fiscal, sendo necessário, entretanto, que permaneça atento e acompanhe quaisquer comunicações posteriores, responsabilizando-se pelo atraso na solução de eventuais problemas técnicos supervenientes no caso de demora na resposta.
- 11.4. **O candidato deverá se reposicionar definitivamente em frente à câmera impreterivelmente 15 minutos antes do horário de início determinado para a prova**, sendo desclassificado o candidato que se posicionar posteriormente.
- 11.5. O login de acesso à prova enviado ao candidato é intransferível e restrito ao candidato que a realizará, sendo vedada a utilização dos serviços em conta compartilhada.
- 11.6. O dispositivo eletrônico utilizado e configurado, o ambiente físico e a infraestrutura do pré-

teste devem ser os mesmos que serão utilizados na prova, sob pena de exclusão do certame.

- 11.7. **A conexão simultânea de dois ou mais candidatos com um mesmo login sujeitará os infratores ao bloqueio dos acessos e impedimento de acesso à prova, com desclassificação dos candidatos.**
- 11.8. A prova deverá ser realizada em computador (IP) localizado em território nacional.
- 11.9. Não é permitida a realização do exame no mesmo endereço por mais de um candidato. Portanto, é de responsabilidade do candidato a escolha de ambiente físico que propicie a sua participação sem interferência de terceiros e/ou outros candidatos inscritos no exame. O sistema é programado para identificar qualquer tipo de fraude, que, se apurada e confirmada, ainda que posterior à finalização do exame, levará à desclassificação dos candidatos envolvidos.
- 11.10. O candidato deve se certificar de que esteja em um local calmo e silencioso, com assento confortável e posicionado de costas para parede lisa, com o computador adequadamente apoiado, em mesa de tamanho adequado, sem a presença de terceiros, em um ambiente bem iluminado e arejado, com iluminação apropriada no seu rosto e adequadamente vestido.
- 11.11. A confirmação de presença será feita por meio do acesso à plataforma de provas on-line, mediante verificação da identificação do candidato.
- 11.12. A identificação será atestada por qualquer dos seguintes documentos com foto: carteira de identidade, carteira profissional, passaporte, carteira de identificação funcional, carteira nacional de habilitação.
- 11.13. Não serão aceitos documentos sem fotos, sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; também não serão aceitas cópias de documentos.
- 11.14. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados nos instrumentos de aplicação do exame, em especial seu nome e a prova a que será submetido.
- 11.15. Considerando que durante a realização da prova é vedada a permanência de terceiros no mesmo local que o candidato, somente será permitida a sua realização sem o uso de máscaras de proteção facial, de forma a possibilitar o reconhecimento facial.
- 11.16. O fiscal poderá solicitar a qualquer momento a reapresentação da identidade do candidato, que deverá apresentá-la, quando solicitada para verificação.
- 11.17. Período de sigilo: após o início de cada prova, o candidato deverá permanecer conectado ao sistema de provas on-line pelo período mínimo de 50% (cinquenta por cento) do tempo de duração total da prova, ou seja, pelo período mínimo de uma hora (1h), devendo observar as normas do presente edital. **O candidato não poderá encerrar a sessão na plataforma de provas mesmo que tenha concluído o exame antes do tempo mínimo, não podendo se ausentar da visão da câmera antes do encerramento do prazo de sigilo.**
- 11.18. Após iniciado o exame, o candidato somente poderá deixar o campo de visão da câmera de seu computador mediante autorização prévia do fiscal e após encerrar a questão em andamento.
- 11.19. **As questões da prova serão randomizadas, não permitindo navegação livre pela prova. Cada questão deve ser respondida e salva para acesso à próxima questão da prova.**
- 11.20. Toda questão registrada pelo(a) candidato(a) será considerada concluída, **não sendo**

permitido retornar à questão anterior.

- 11.21. As questões não respondidas pelos candidatos receberão nota zero.
- 11.22. Caso o(a) candidato(a) identifique qualquer problema com relação ao conteúdo de alguma questão e/ou alternativa de resposta, poderá impetrar recurso devidamente fundamentado, conforme o disposto no item 14 e seguintes do presente Edital.
- 11.23. Ao candidato é permitido beber água e alimentos de fácil consumo, a fim de evitar deslocamentos durante a prova. Somente serão permitidos recipientes para armazenamento de alimentos e bebidas confeccionados em material transparente e sem rótulos que impeçam a visualização de seu conteúdo.
- 11.24. Em caso de necessidades fisiológicas/biológicas, o candidato deverá solicitar ao fiscal de provas, por meio da plataforma, que seu exame seja interrompido, devendo deixar o ambiente monitorado apenas quando autorizado pelo fiscal e quando encerrar a questão em análise.
- 11.25. O intervalo para necessidades fisiológicas/biológicas será de 3 (três) minutos. O tempo total de prova não será alterado, ou seja, o tempo utilizado para as necessidades fisiológicas/biológicas não será repostado.
- 11.26. Caso algum comportamento suspeito ou irregular seja identificado, o fiscal está autorizado a alertar, pausar e finalizar a prova do candidato. Essas eventuais intervenções contemplam o tempo total de prova.
- 11.27. Durante o período de realização da prova, somente será permitida a comunicação entre o candidato e o fiscal por meio do chat disponível na plataforma. Qualquer forma de comunicação que não esteja de acordo com as normas do edital será considerada uma transgressão e resultará na interrupção da prova e no desligamento do candidato do concurso. Os casos excepcionais e suas autorizações constam do conteúdo deste edital e estão sujeitas à análise pela equipe da SBA.
- 11.28. Durante a realização da prova é proibido fazer uso de quaisquer outros dispositivos eletrônicos além do computador e do smartphone empregados na aplicação do teste, sejam eles: telefone celular, fones de ouvido, relógios digitais, pagers, beep, agenda eletrônica, calculadora, palmtop, gravador, outros tipos de câmera, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, podendo a equipe organizadora deste exame vetar a participação do candidato com outros aparelhos além dos anteriormente citados.
- 11.29. Durante o período de realização da prova, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido o uso de livros, códigos, manuais, impressos, ou quaisquer outros meios, podendo a equipe organizadora deste exame vetar a continuidade da prestação das provas em caso de descumprimento.
- 11.30. Durante o período de realização da prova não será permitido o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço ou similares.
- 11.31. Se, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ou por investigação policial, que o candidato utilizou meios ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do exame.
- 11.32. Durante o período de realização da prova não será permitido fumar.
- 11.33. Todos os horários dispostos no presente instrumento observarão o horário oficial de Brasília-DF.

11.34. O médico em especialização (ME) que apresentar problemas técnicos durante a realização da prova, **independentemente do tempo de interrupção**, poderá ter concedido **acréscimo máximo de até 30 (trinta) minutos** para conclusão da avaliação, **mediante autorização expressa da Diretoria**, observados os registros e a validação da ocorrência pela Comissão responsável.

12. Dos critérios de eliminação

12.1 O candidato que, durante a realização do exame, incorrer em quaisquer das hipóteses a seguir terá sua prova anulada e será, automaticamente, reprovado no certame:

- Não iniciar a prova no horário determinado pelo edital;
- Descumprir as instruções relativas à prova, deixar de atender aos avisos dos fiscais e às demais orientações expedidas pela SBA;
- Descumprir a conexão com antecedência mínima de pelo menos uma hora e trinta minutos do horário previsto para o início da prova, devendo o candidato manter a plataforma logada até o início da aplicação;
- Utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter a aprovação para si ou terceiros, mesmo após ter finalizado as provas, constatados por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou outros;
- For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação;
- Praticar atos contra as normas ou a disciplina ou que gerem desconforto durante a aplicação das provas;
- Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas.

12.2 Será permitido ao candidato ausentar-se da frente da tela após as confirmações de regularidade técnica e autorização do fiscal, sendo necessário, entretanto, que permaneça atento e acompanhe quaisquer comunicações posteriores, responsabilizando-se pelo tempo na solução de eventuais problemas técnicos supervenientes no caso de demora na resposta.

12.3 O candidato deverá se reposicionar definitivamente em frente à câmera impreterivelmente 15 minutos antes do horário de início determinado para a prova, sendo desclassificado aquele que:

- Se posicionar posteriormente.

13. Do gabarito e do resultado da prova anual

13.1. A nota final da prova será disponibilizada a cada Médico em Especialização e aos Responsáveis por seu CET, em área específica no portal da SBA, **até às 23h59 do dia 1 de fevereiro de 2027**.

14. Dos recursos da prova anual

14.1. O gabarito e o caderno de questões serão divulgados no site da SBA no mesmo dia da realização da prova.

14.2. O espelho da prova de cada candidato será disponibilizado conforme cronograma.

14.3. Os recursos da prova anual deverão ser enviados pelos Responsáveis por CET, **até o dia 20 de janeiro de 2027**, por meio de formulário eletrônico próprio disponível na área do responsável.

No pedido de recurso deverá constar a referência bibliográfica completa que esteja em conflito com o gabarito divulgado. **Não serão aceitos recursos com base em fontes bibliográficas ausentes do edital.**

14.4. **Conforme recomendação OF/PRES/AMB/026/2026, da Associação Médica Brasileira,** a interposição de recursos contra as questões das provas fica condicionada ao pagamento de taxa recursal no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por questão recorrida, exclusivamente por meio de cartão de crédito ou pix, cujo código será disponibilizado no ambiente de prova no ato de interposição.

14.5. A taxa para interpor recurso será individualizada por candidato e por questão. Não serão aceitos recursos enviados por e-mail, correio ou outro meio que não a plataforma indicada.

14.6. A Comissão de Certificação em Anestesiologia realizará a análise dos recursos e divulgará o gabarito final da prova **até o dia 28 de janeiro de 2027.**

15. Da aprovação

15.1. Em cada ano do curso de Especialização o ME deverá obter **média mínima para aprovação igual ou maior a 6,0 (seis).**

15.2. A nota final de cada ano letivo será assim calculada: a média aritmética das notas das 3 (três) avaliações quadrimestrais (composta pela média ponderada das provas teóricas e as avaliações de habilidades psicomotoras e comportamentais) será somada à nota obtida pelo ME na prova anual. O resultado desta soma será dividido por dois. A nota segue conforme o disposto neste edital e no Regulamento dos Centros de Ensino e Treinamento da SBA, disponível em [https://apps.sbahq.org/resources/pdf/err/2026/40 REGULAMENTO DOS CET 2026.pdf](https://apps.sbahq.org/resources/pdf/err/2026/40_REGULAMENTO_DOS_CET_2026.pdf).

15.3. Ao final do curso de especialização, se cumprir o mínimo exigido no logbook e for aprovado nas avaliações e no trabalho de conclusão de curso, o ME receberá uma Declaração de Conclusão do Curso de Especialização em Anestesiologia, que o tornará apto a requerer o Título de Especialista em Anestesiologia (TEA-SBA/AMB), a ser emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB), mediante requerimento efetivado pela SBA.

15.4. Ficará sob a responsabilidade do candidato o preenchimento do requerimento do TEA junto à SBA. O candidato deverá checar e corrigir, se necessário, seus dados no requerimento do TEA, visto que o diploma será confeccionado com base nessas informações.

15.5. A Sociedade Brasileira de Anestesiologia providenciará, junto à AMB, o cadastro dos candidatos que finalizarem a especialização. Para isso, os aprovados deverão preencher e enviar o requerimento online disponível no site oficial da SBA: www.sbahq.org.

1. Acessar www.sbahq.org ;
2. Acessar o menu Educação SBA;
3. Acessar menu TEA;
4. Clicar no botão “Requerimento online TEA”.

15.6 O TEA será emitido pela AMB, sendo o pagamento da taxa de responsabilidade do candidato aprovado, conforme valores: **Sócio da AMB (*) = R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais), e não sócios da AMB = R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).** (*) Somente para sócios em dia com suas contribuições associativas.

- 15.7 O Título de Especialista em Anestesiologia será encaminhado pela AMB, via Correios, ao candidato aprovado após cumpridos os devidos trâmites legais e comprovação do recolhimento da taxa descrita acima.
- 15.8 O prazo de confecção e entrega do Título de Especialista pela AMB é de até 30 a 45 dias a contar após 24 horas da realização do pagamento da taxa de emissão do certificado à AMB.
- 15.9 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital deverão ser formalmente solicitados **exclusivamente pelo responsável do CET**, através do e-mail administrativo.cets@sbahq.org, para análise e deliberação da Comissão competente e da Diretoria, **com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis da data da prova**. Solicitações encaminhadas fora desse prazo ou por outros meios não serão apreciadas.

16. Das disposições finais

- 16.1. As provas de Título de Especialista da AMB são organizadas e regidas pelas Resoluções do CFM 2.148/2016 e 2.380/2024 e seus anexos, seguindo os critérios estabelecidos na Normativa da Associação Médica Brasileira – AMB, responsável pelas condições e regras exigidas nos Editais das Sociedades de Especialidade.
- 16.2. A Sociedade Brasileira de Anestesiologia e AMB soberana no julgamento dos casos não previstos neste Edital.

17. Conteúdo programático

Primeiro ano de Especialização ME1 – PONTOS 1 A 19.

Ponto 1 - Ética Médica e Bioética. Responsabilidade Profissional do Anestesiologista: 1.1. Ética Médica; 1.1.1. Código de Ética Médica; 1.2. Responsabilidade Profissional do Anestesiologista; 1.2.1. Responsabilidade Ética, Civil e Penal; 1.2.1.1. Resoluções do CFM, Conselhos Regionais e CONEPE; 1.2.1.2. Caracterização do Erro Médico; 1.3. Bioética e Anestesia; 1.3.1. Relação Médico-Paciente; 1.3.2. Pesquisa; 1.3.3. Documentação; 1.3.4. Perícia; 1.4. Vigilância Sanitária.

Ponto 2 - Organização da SBA, Cooperativismo e SUS: 2.1. Organização da SBA; 2.2. Cooperativismo; 2.3. SUS.

Ponto 3 - Risco Profissional do Anestesiologista: 3.1. Ruídos; 3.2. Radiações; 3.3. Acidentes elétricos; 3.4. Infecções; 3.5. Poluição anestésica; 3.6. Agressões psicológicas. Síndrome de Exaustão; 3.7. Dependência química e abuso de drogas; 3.8. Profilaxia e tratamento.

Ponto 4 - Avaliação e Preparo Pré-Anestésico: 4.1. Consultório de avaliação pré-anestésica; 4.2. Risco anestésico-cirúrgico; 4.2.1. O paciente; 4.2.2. Os fármacos; 4.2.3. A anestesia; 4.2.4. A cirurgia; 4.3. Exames complementares; 4.4. Jejum; 4.5. Medicação pré-anestésica; 4.6. Planejamento anestésico.

Ponto 5 - Vias Aéreas: 5.1. Anatomia; 5.2. Avaliação; 5.3. Algoritmos; 5.4. Anestesia da via aérea; 5.5. Técnicas para abordagem da via aérea; 5.5.1. posicionamento; 5.5.2. Intubação traqueal: oral e nasal; 5.5.3. Intubação retrograda; 5.5.4. Intubação às cegas; 5.5.5. Fibroscopia; 5.5.6. Acesso cirúrgico; 5.6. Equipamentos: 5.6.1. Laringoscópios e laminas; 5.6.2. Cânulas e sondas trocadoras; 5.6.3. Dispositivos supra-glóticos; 5.6.4. Estiletes luminosos; 5.7. Particularidades da via aérea: pediatria, gestante e trauma.

Ponto 6 – Posicionamento: 6.1. Posições; 6.2. Fisiopatologia; 6.3. Complicações.

Ponto 7 – Equipamentos: 7.1. Princípios de funcionamento e checagem; 7.2. Monitores de pressão; 7.3. Eletrocardioscópio; 7.4. Monitor de função neuromuscular; 7.5. Analizadores de gases; 7.6. Oxímetro de pulso; 7.7. Capnógrafo; 7.8. Termômetros; 7.9. Bombas de Infusão; 7.10. Monitores de profundidade anestésica; 7.11. Aparelho de anestesia.

Ponto 8 – Sistema Nervoso Central e Autônomo: 8.1. Anatomia; 8.2. Fisiologia; 8.3. Farmacologia.

Ponto 9 – Fisiologia e Farmacologia do Sistema Cardiocirculatório: 9.1. Bioeletrogênese cardíaca; 9.2. Cronotropismo, batmotropismo, dromotropismo e inotropismo; 9.3. Fases do ciclo cardíaco; 9.4. Débito cardíaco; 9.5. Controle do sistema cardiovascular; 9.6. Circulação coronariana; 9.7. Consumo de oxigênio pelo miocárdio; 9.8. Fármacos inotrópicos e vasopressores; 9.9. Fármacos anti-hipertensivos; 9.10. Vasodilatadores; 9.11. Inibidores do sistema renina-angiotensina-aldosterona; 9.12. Alfa e beta-bloqueadores; 9.13. Antiarrítmicos; 9.14. Outros agentes com ação terapêutica sobre o sistema cardiovascular.

Ponto 10 – Fisiologia e Farmacologia do Sistema Respiratório: 10.1. Funções respiratórias e não-respiratórias do pulmão; 10.2. Mecânica respiratória; 10.2.1. Curvas de pressão/volumes intratorácicos; 10.2.2. Complacência pulmonar estática e dinâmica; 10.2.3. Fluxos e resistência nas vias aéreas; 10.3. Ventilação pulmonar; 10.3.1. Volumes e capacidades pulmonares; 10.3.2. Trocas gasosas; 10.4. Trabalho respiratório; 10.5. Difusão pulmonar; 10.6. Circulação pulmonar; 10.6.1. Hemodinâmica pulmonar: pressões, fluxo e resistência; 10.6.2. Regulação da circulação pulmonar; 10.7. Relação ventilação-perfusão; 10.7.1. Zonas respiratórias; 10.7.2. "Shunt" e espaço morto fisiológico; 10.8. Transporte de gases: O₂ e CO₂; 10.9. Controle central e reflexo da respiração; 10.10. Farmacocinética, farmacodinâmica, indicações, contra-indicações, toxicidade e interação com a anestesia; 10.10.1. Broncodilatadores; 10.10.2. Oxigênio; 10.10.3. Óxido Nítrico; 10.10.4. Prostaglandinas; 10.10.5. Outros agentes com ação terapêutica sobre o sistema respiratório.

Ponto 11 – Farmacologia Geral: 11.1. Princípios Gerais de Farmacocinética; 11.2. Princípios Gerais de Farmacodinâmica; 11.3. Interações Medicamentosas.

Ponto 12 – Farmacologia dos Anestésicos Venosos: 12.1. Classificação dos agentes venosos; 12.2. Mecanismos de ação, farmacocinética e farmacodinâmica; 12.2.1. Agentes opióides; 12.2.2. Agentes não opióides.

Ponto 13 – Farmacologia dos Anestésicos Inalatórios: 13.1. Agentes inalatórios: gases e líquidos voláteis; 13.2. Farmacocinética e farmacodinâmica dos anestésicos inalatórios; 13.3. Solubilidade. Coeficiente de partição; 13.4. Concentração alveolar mínima (CAM): conceito e fatores que interferem. DA 50 e DA 90; 13.5. Biotransformação. Toxicidade; 13.6. Importância da ventilação, da circulação e das alterações da relação ventilação/perfusão na absorção e eliminação dos anestésicos inalatórios; 13.6.1. Efeitos da concentração e efeito segundo gás; 13.6.2. Influência do sistema de inalação; 13.7. Distribuição dos anestésicos inalatórios: influência do fluxo sanguíneo tecidual e dos coeficientes de solubilidade sangue/gás e tecido/sangue; 13.7.1. Fatores que interferem na eliminação dos anestésicos inalatórios pelos pulmões.

Ponto 14 - Farmacologia dos Anestésicos Locais: 14.1. Conceito e estrutura química. Classificação. Propriedades físicas e químicas. Mecanismo de ação. Estabilidade. Fatores que alteram a concentração anestésica mínima; 14.2. Anátomo-fisiologia da fibra nervosa. Bloqueio nervoso diferencial; 14.3. Absorção, distribuição e ligação protéica. Biotransformação. Eliminação; 14.4. Efeitos sistêmicos. Interação com outras drogas. Passagem placentária; 14.5. Toxicidade dos anestésicos locais. Prevenção e tratamento; 14.6. Uso de adjuvantes.

Ponto 15 - Transmissão e Bloqueio Neuromuscular: 15.1. Fibra muscular. Anátomo-fisiologia e

patologia; 15.2. Junção mio-neural. Anátomo-fisiologia e patologia; 15.3. Fasciculação, fadiga, facilitação pós-tetânica, contração e contratura; 15.4. Tipos de bloqueios: conceito, mecanismos e características; 15.5. Fatores que alteram a duração ou o grau de bloqueio neuromuscular; 15.6. Monitorização da função neuromuscular; 15.7. Bloqueadores neuromusculares; 15.7.1. Tipos, estrutura química, propriedades físico-químicas, ação farmacológica, absorção, distribuição e eliminação; 15.7.2. Metabolismo; 15.7.3. Uso clínico; 15.7.4. Interação com outras drogas; 15.8. Reversão do bloqueio neuromuscular; 15.8. Doenças e problemas que afetam a transmissão neuromuscular.

Ponto 16 - Parada Cardíaca e Reanimação: 16.1. Conceito de parada cardiorrespiratória; 16.2. Causas e diagnóstico diferencial; 16.3. Suporte básico à vida; 16.4. Suporte avançado à vida: equipamentos, fármacos, massagem cardíaca, desfibrilação, marca-passos artificiais; 16.5. Organização pré-hospitalar e hospitalar (comunicação, sistema de prevenção, treinamento de pessoal, material de reanimação).; 16.6. Transporte e cuidados pós-reanimação; 16.7. Conceito e diagnóstico de morte clínica e cerebral. Aspectos médico-legais; 16.8. Reanimação do recém-nascido e da criança; 16.9. Reanimação em situações especiais: obstetrícia, afogamento e eletrocussão; 16.10. Reanimação do paciente anestesiado.

Ponto 17 – Bloqueios Subaracnoideo e Peridural: 17.1. Anatomia da coluna vertebral, medula espinhal, meninges, raízes nervosas e cadeia ganglionar simpática; 17.2. Líquido céfalo-raquidiano: formação, circulação, absorção, composição, densidade, função, volume e pressão; 17.3. Alterações da fisiologia decorrentes dos bloqueios no neuroeixo; Assepsia da pele, cuidados com material e idumentária; 17.4. Anestesia subaracnoidea; 17.4.1. Anestésicos locais utilizados: seleção, dose, volume, concentração, densidade da solução e baricidade; 17.4.2. Drogas adjuvantes; 17.4.3. Técnicas de punção lombar. Tipos de agulha; 17.4.4. Distribuição da solução anestésica e mecanismo de anestesia; 17.4.5. Indicações, contra-indicações e complicações (prevenção e tratamento); 17.5. Anestesia peridural; 17.5.1. Anestésicos locais: seleção, dose, concentração e volume; 17.5.2. Drogas adjuvantes; 17.5.3. Técnicas de acesso e identificação do espaço peridural torácico, lombar e sacral. Uso do cateter; 17.5.4. Difusão do agente anestésico local e mecanismo de ação; 17.5.5. Indicações, contra-indicações e complicações (prevenção e tratamento); 17.6. Anestesia combinada raqui-peridural. Indicações e complicações.

Ponto 18 - Complicações da Anestesia: 18.1. Complicações: 18.1.1. Cardiovasculares; 18.1.2. Respiratórias; 18.1.3. Renais; 18.1.4. Digestivas; 18.1.5. Neurológicas; 18.1.6. Relacionadas a equipamentos; 18.2. Reações do tipo alérgico; 18.3. Hipertermia maligna; 18.4. Outras complicações.

Ponto 19 - Recuperação Pós-Anestésica: 19.1. Organização da unidade de recuperação pós-anestésica; 19.2. Regressão da anestesia: parâmetros de avaliação e monitorização dos sinais vitais; 19.3. Condições e critérios para a remoção do paciente da sala de cirurgia para a sala de recuperação; 19.4. Complicações no período pós-anestésico imediato; 19.5. Critérios de alta da sala de recuperação.

Segundo ano de Especialização ME2 – PONTOS 20 A 36.

Ponto 20 – Metodologia Científica: 20.1. Planejamento da Pesquisa; 20.2. Protocolo de Pesquisa; 20.3. Pesquisa no Homem e no Animal; 20.3.1. Normas Legais (Código de Helsinki, Legislação Federal); 20.3.1.1. Consentimento livre e esclarecido; 20.4. Fontes de financiamento; 20.5. Tipos de publicação. Indexação; 20.6. Estatística aplicada à Medicina; 20.6.1. Testes paramétricos e não paramétricos. Indicações e interpretação; 20.6.2. Erro estatístico tipo I e tipo II; 20.6.3. Tamanho do efeito. Estimativa e interpretação; 20.6.4. Representações gráficas.

Ponto 21 – Monitorização: 21.1. Uso clínico da monitorização: 21.1.1 cardiovascular; 21.1.2. respiratória; 21.1.5. da temperatura corporal; 21.1.6. do Sistema Nervoso Central e Periférico.

Ponto 22 – Sistemas de Administração de Anestesia Inalatória: 22.1. Física dos gases: conceitos e

propriedades; 22.1.1. Cinética, coeficiente de solubilidade; 22.1.2. Leis dos gases; 22.2. Gases comprimidos. Armazenamento. Usinas concentradoras; 22.3. Fluxos laminar e turbilhonar; 22.3.1. Princípio de Venturi; 22.3.2. Número de Reynolds e Lei de Poiseuille. Aplicações práticas; 22.4. Fluxômetros: tipos e funcionamento; 22.5. Conceito de vapor e pressão de vapor; 22.5.1. Física da vaporização; 22.5.2. Cálculos da concentração de vapor; 22.6. Vaporizadores: tipos e princípios de funcionamento. Papel da temperatura ambiente; 22.7. Sistemas de inalação com e sem absorção de dióxido de carbono. Sistemas valvulares e avalvulares. Sistemas de alto e baixo fluxos; 22.8. Absorvedores de dióxido de carbono: composição, tamanho e características do grânulo; 22.8.1. Indicadores e reações químicas; 22.8.2. Capacidade e características do recipiente; 22.8.3. Cuidados no manuseio e troca do absorvedor de CO₂.

Ponto 23 – Anestesia Inalatória: 23.1. Mecanismos de ação da anestesia Inalatória: teorias; 23.2. Avaliação clínica dos níveis de anestesia; 23.3. Técnicas de administração; 23.4. Indicações e contra-indicações; 23.5. Complicações: diagnóstico, prevenção e tratamento.

Ponto 24 – Anestesia Venosa: 24.1. Indicações e contra-indicações; 24.2. Técnicas de administração; 24.2.1. Anestesia venosa balanceada; 24.2.2. Anestesia venosa total; 24.2.3. Anestesia alvo-controlada; 24.3. Complicações.

Ponto 25 – Bloqueios Periféricos: 25.1. Anatomia, técnicas, indicações, contra-indicações e complicações dos bloqueios somáticos: 25.1.1. Cabeça; 25.1.2. Pescoço; 25.1.3. Tronco; 25.1.4. Membros inferiores; 25.1.5. Membros superiores; 25.2. Anestesia venosa regional (Bloqueio de Bier); 25.3. Técnicas para localização de nervos periféricos.

Ponto 26 – Equilíbrio Hidroeletrólítico e Ácido Base: 26.1.1. Distribuição da água corporal e eletrólitos; 26.1.2. Conceito de osmolaridade e pressão osmótica; 26.1.3. Metabolismo da água, do sódio e do potássio; 26.1.3.1. Regulação do volume intra e extravascular; 26.1.3.2. Hormônio antidiurético e aldosterona; 26.1.4. Disfunções hídricas e eletrólíticas; 26.1.4.1. Fisiopatologia e aspectos clínicos; 26.2.1. Conceito de ácido e base. O pH. Equação de Henderson-Hasselbach; 26.2.2. Sistemas tampão: conceito e fisiologia dos tampões orgânicos; 26.2.3. Acidose e Alcalose: metabólica e respiratória. Homeostasia; 26.2.4. Regulação renal e pulmonar do equilíbrio acidobásico; 26.2.5. Gasimetria. nomogramas; 26.2.6. Tratamento dos desequilíbrios ácido-base; 26.3. Metabolismo energético; 26.3.1. Transformações energéticas: carboidratos, proteínas e gorduras. Equilíbrio energético. Avaliação do metabolismo.

Ponto 27 - Reposição Volêmica e Transfusão: 27.1. Hemoterapia; 27.1.1. Reposição de sangue total e frações, indicações, cuidados e complicações; 27.1.2. Grupos e compatibilidade sanguínea; 27.1.3. Doenças transmissíveis pelo sangue; 27.1.4. Sangue estocado: tipos e alterações; 27.2. Expansores plasmáticos e carreadores de oxigênio; 27.3. Soluções cristalóides; 27.4. Alternativas à transfusão heteróloga.

Ponto 28 - Hemostasia e Anticoagulação: 28.1. Mecanismo de coagulação sanguínea; 28.2. Provas laboratoriais e sua interpretação; 28.3. Hemostáticos, anticoagulantes e seus antagonistas. Farmacologia. Complicações do uso. Interações com outros fármacos; 28.4. Anemias. Hemofilia. Hipoprotrombinemia. Trombocitopenia; 28.5. Coagulopatias dilucionais. Fibrinólise e coagulação intravascular disseminada; 28.6. Conduta terapêutica e implicações na anestesia.

Ponto 29 - Fisiologia e Farmacologia do Sistema Urinário: 29.1. Anatomia e fisiologia; 29.1.1. Filtração glomerular; 29.1.2. Reabsorção e secreção tubular; 29.1.3. Depuração plasmática; 29.1.4. Mecanismos de concentração e diluição, excreção de líquidos e outras substâncias; 29.2. Circulação renal; 29.3. Sistema renina-angiotensina-aldosterona; 29.4. Fisiopatologia, diagnóstico e tratamento da insuficiência renal aguda; 29.5. Diálise: implicações anestésicas; 29.6. Diuréticos: farmacologia; 29.7. Proteção renal.

Ponto 30 – Anestesia em Urologia: 30.1. Ação de agentes e técnicas anestésicas sobre o rim; 30.2. Anestesia para o paciente com Insuficiência renal crônica; 30.3. Anestesia para procedimentos

cirúrgicos urológicos; 30.4. Anestesia para procedimentos endoscópicos, laparoscópicos e robóticos.; 30.5. Anestesia para litotripsia extracorpórea e nefrolitotripsia percutânea.

Ponto 31 – Anestesia em Obstetrícia: 31.1. Adaptações fisiológicas da gravidez e implicações na anestesia; 31.2. Circulação uteroplacentária: fluxo sanguíneo uterino, função placentária, troca de gases, transferência placentária dos agentes anestésicos e efeitos dos agentes anestésicos no fluxo sanguíneo uterino; 31.3. Fisiologia da dor do trabalho de parto; 31.5. Analgesia para o parto normal; 31.5.1. Técnicas, indicações, contra-indicações e complicações; 31.5.2. Efeitos de técnicas e agentes anestésicos sobre a evolução do trabalho de parto; 31.6. Anestesia para cesariana; 31.6.1. Técnicas, cuidados e complicações; 31.7. Anestesia na gestação de alto risco; 31.7.1. Doenças específicas da gestação; 31.7.2. Doenças associadas; 31.8. Anestesia nas urgências obstétricas; 31.9. Anestesia para intercorrências não-obstétricas durante a gravidez; 31.10 Uterotônicos e vasopressores; 31.11. Anestesia para cirurgias fetais.

Ponto 32 – Anestesia em Ortopedia: 32.1. Técnicas, cuidados, indicações e complicações; 32.1.1. Cirurgia de quadril, joelho e ombro: fraturas, artroplastias e artroscopias; 32.1.3. Cirurgia de coluna; 32.1.4. Outras cirurgias de membros Grandes próteses.

Ponto 33 - Anestesia para Cirurgia Abdominal: 33.1. Técnicas e agentes anestésicos: ação sobre o funcionamento do sistema digestivo; 33.2. Anestesia para correção dos defeitos da parede abdominal; 33.3. Anestesia em pacientes com malformações digestivas congênitas ou adquiridas; 33.4. Anestesia em pacientes portadores de doenças sistêmicas com repercussões digestivas ou abdominais, com distúrbios da absorção e/ou metabolismo; 33.5. Anestésias para cirurgias abdominais complexas; 33.6. Cirurgia bariátrica; 33.6.1. Fisiopatologia da obesidade; 33.6.2. Técnicas, indicações, contra-indicações e complicações; 33.7. Anestesia para procedimentos videolaparoscópicos.

Ponto 34 - Anestesia para Otorrinolaringologia: 34.1. Cirurgia do nariz e da faringe; 34.2. Cirurgia do ouvido; 34.3. Cirurgia da laringe; 34.3.1. Trauma de laringe; 34.3.2. Laringectomia total; 34.3.3. Cirurgia com laser.

Ponto 35 - Anestesia para Oftalmologia: 35.1. Anatomia e fisiologia do olho; 35.2. Fatores que modificam a Pressão intra-ocular (PIO); 35.3. Reflexo oculocardíaco: fisiopatologia, fatores predisponentes, complicações, prevenção e tratamento; 35.4. Técnicas anestésicas. Indicações, contra-indicações e complicações; 35.5. Anestesia no paciente com lesão penetrante do globo ocular.

Ponto 36 – Anestesia Ambulatorial: 36.1. Conceito e organização da unidade ambulatorial. Normas legais; 36.2. Critérios de seleção; 36.4. Técnicas anestésicas; 36.5. Causas de retardo de alta e reinternação; 36.6. Critérios de alta.

Terceiro ano de Especialização ME3 – PONTOS 37 a 54.

Ponto 37 - Anestesia e Sistema Endócrino: 37.1. Estresse anestésico-cirúrgico na função do eixo hipotálamo-hipofisário e hipofiso-córtico-adrenal; 37.2. Anestesia e farmacoterapia esteróide prolongada: mecanismos de ação, complicações e contra-indicações; 37.3. Anestesia em portador de feocromocitoma e outras doenças da suprarenal; 37.4. Anestesia no hiper e hipotireoidismo; 37.4.1. Complicações da tireoidectomia; 37.4.2. Crise tireotóxica; 37.5. Anestesia no hiper e hipoparatiroidismo; 37.6. Anestesia no diabético e no portador de insulinoma; 37.7. Insulina: indicações, contra-indicações e complicações.

Ponto 38 – Anestesia em Urgências e no Trauma: 38.1. Avaliação e preparo do paciente para cirurgia de urgência. Prevenção de regurgitação e aspiração do conteúdo gástrico. Vias aéreas; 38.2. Fisiopatologia do politraumatizado; 38.3. Agentes e técnicas anestésicas. Indicações, complicações; 38.4. Anestesia de urgência no paciente com doenças associadas; 38.5. Anestesia de urgência no paciente crítico; 38.6. Anestesia de urgência no dependente químico. Interação com agentes

anestésicos.

Ponto 39 - Anestesia para Cirurgia Plástica: 39.1. Anestesia para cirurgia plástica; 39.1.1. Cirurgia estética e reparadora; 39.1.1.1. Técnicas, contra-indicações e complicações; 39.1.1.2. Posicionamento na mesa cirúrgica; 39.1.2. Anestesia para o queimado.

Ponto 40 - Anestesia para Buco-Maxilo-Facial e Odontologia: 40.1. Trauma de Face; 40.2. Cirurgia ortognática; 40.3. Procedimentos odontológicos.

Ponto 41 - Anestesia para Cirurgia Torácica: 41.1. Preparo do paciente: gasometria, espirometria, relação V/Q; 41.2. Posicionamento: alterações hemodinâmicas e ventilatórias; 41.3. Fisiologia do tórax aberto; 41.4. Anestesia monopulmonar; 41.4.1. Tubos endobrônquicos e bloqueio brônquico; 41.5. Anestesia para procedimentos cirúrgicos sobre os pulmões, brônquios e traquéia; 41.6. Complicações pós-operatórias. Prevenção e tratamento; 41.7. Anestesia para mediastinoscopia e toracoscopia.

Ponto 42 - Anestesia e Sistema Cardiovascular: 42.1. Anestesia no cardiopata para cirurgia não-cardíaca; 42.2. Anestesia para cirurgia cardíaca; 42.2.1. Cardiopatias congênitas; 42.2.2. Revascularização do miocárdio; 42.2.3. Cirurgias valvares; 42.2.4. Aneurismectomia; 42.2.5. Traumatismo cardíaco; 42.3. Circulação extracorpórea; 42.4. Suporte mecânico à circulação; 42.5. Marcapasso e cardioversão; 42.6. Anestesia no laboratório de hemodinâmica; 42.7. Anestesia para cirurgia vascular; 42.8. Proteção miocárdica.

Ponto 43 - Anestesia para Neurocirurgia: 43.1. Fisiologia intracraniana. Edema cerebral. Controle da pressão intracraniana; 43.2. Farmacologia dos principais fármacos utilizados em anestesia sobre o SNC; 43.3. Monitorização, posicionamento, técnicas anestésicas e complicações; 43.4. Anestesia para procedimentos supra e infratentoriais; 43.5. Anestesia para cirurgia estereotáxica; 43.6. Anestesia para neurocirurgia pediátrica; 43.7. Anestesia para procedimentos no laboratório de Hemodinâmica; 43.8. Anestesia para cirurgia da Hipófise; 43.9. Anestesia para procedimentos neurofuncionais; 43.10. Proteção cerebral.

Ponto 44 – Hipotermia e Hipotensão Arterial Induzida: 44.1. Hipotermia; 44.1.1. Fisiologia da termorregulação. Alterações fisiopatológicas da hipotermia induzida e acidental; 44.1.2. Hipotermia induzida. Princípios e técnicas. Controle do paciente. Indicações, contra-indicações e complicações; 44.2. Hipotensão arterial; 44.2.1. Alterações fisiopatológicas da hipotensão arterial induzida e acidental; 44.2.2. Hipotensão arterial induzida. Princípios e técnicas. Controle do paciente. Indicações, contra-indicações e complicações.

Ponto 45 – Choque: 45.1. Conceito; 45.2. Classificação; 45.3. Fisiopatologia; 45.4. Monitorização; 45.5. Tratamento; 45.6. Síndrome da resposta inflamatória sistêmica; 45.7. Síndrome da falência de múltiplos órgãos; 45.7.1. Mecanismos; 45.7.2. Tratamento.

Ponto 46 – Anestesia em Geriatria: 46.1. Fisiologia do envelhecimento; 46.2. Avaliação e preparo pré-operatório do paciente idoso; 46.3. Farmacologia dos agentes anestésicos no paciente idoso; 46.4. Disfunção cognitiva pós-operatória.

Ponto 47 – Anestesia em Pediatria: 47.1. Peculiaridades anatômicas e fisiológicas do recém-nascido e da criança; 47.2. Fisiopatologia fetal e neonatal. Equilíbrio acidobásico e hidroeletrólítico fetal e neonatal; 47.3. Reanimação Neonatal; 47.4. Avaliação e preparo pré-anestésico; 47.5. Monitorização e ventilação; 47.6. Anestesia geral e regional. Técnicas e farmacologia; 47.7. Hidratação e reposição; 47.8. Anestesia para as principais malformações e doenças da criança e do neonato; 47.9. Analgesia pós-operatória.

Ponto 48 – Anestesia para Transplantes: 48.1. Cuidados com doadores de órgãos; 48.2. Farmacologia dos imunossupressores; 48.3. Transplante de rim; 48.4. Transplante de fígado; 48.5. Transplante de coração; 48.6. Transplante de pulmão; 48.7. Particularidades do paciente pediátrico;

48.8. Aspectos legais no transplante de órgãos; 48.9. Anestesia no paciente transplantado.

Ponto 49 - Anestesia para Procedimentos fora do Centro Cirúrgico: 49.1. Avaliação; 49.2. Recuperação; 49.3. Equipamentos; 49.4. Monitorização; 49.5. Segurança profissional; 49.6. Transporte; 49.7. Meios de contraste.

Ponto 50 - Dor Aguda e Inflamação: 50.1. Fisiopatologia; 50.2. Avaliação; 50.3. Métodos de tratamento; 50.3.1. Drogas; 50.3.2. Técnicas; 50.3.3. Analgesia multimodal; 50.4. Serviço de tratamento da dor aguda.

Ponto 51 - Dor Crônica: 51.1. Fisiopatologia; 51.2. Classificação das síndromes dolorosas; 51.3. Avaliação; 51.4. Métodos de Tratamento; 51.4.1. Analgésicos sistêmicos; 51.4.2. Drogas adjuvantes; 51.4.3. Bloqueios anestésicos; 51.4.4. Bloqueios neurolíticos; 51.5. A Clínica de Dor.

Ponto 52 - Suporte Ventilatório: 52.1. Técnicas. Indicações, repercussões e complicações; 52.2. Ventiladores.

Ponto 53 - Qualidade e Segurança em Anestesia: 53.1. Taxonomia; 53.2. Indicadores de qualidade: construção, análise e interpretações; 53.3. Práticas hospitalares baseadas em evidências; 53.4. Sistemas de gerenciamento de qualidade; 53.5. Acreditação hospitalar.

Ponto 54 - Gerenciamento do Centro Cirúrgico: 54.1. Gerenciamento da eficiência; 54.1.1. Gerenciamento da utilização de salas cirúrgicas; 54.1.2. Gerenciamento do serviço de anestesia; 54.1.3. Gerenciamento de sistemas de informação; 54.1.4. Gerenciamento de custos; 54.1.5. Gerenciamento de conflitos; 54.1.6. Cuidados e esterilização de material.

18. Bibliografia

- Cullen BF, Stock MC, Ortega R, Sharar SR, Holt NF, Connor CW, et al., editors. Barash, Cullen, and Stoelting's clinical anesthesia. 9th ed. Philadelphia, PA: Wolters Kluwer; 2024.
- Carmona MJC, Cangiani LM, Cangiani LH, Neville MFL, Carvalho VH, Barros GAM de, et al., editors. Tratado de Anestesiologia: SAESP. 10th ed. Vol. 1. São Paulo: Editora dos Editores; 2024.
- Carmona MJC, Cangiani LM, Cangiani LH, Neville MFL, Carvalho VH, Barros GAM de, et al., editors. Tratado de Anestesiologia: SAESP. 10th ed. Vol. 2. São Paulo: Editora dos Editores; 2024.
- Gropper M, Eriksson L, Fleisher L, Johnson-Akeju S, Cohen N, Leslie K, editors. Miller's Anesthesia. 10th ed. Philadelphia, PA: Elsevier; 2026.
- Flood P, Rathmell JP, Urman RD, editors. Stoelting's Pharmacology & Physiology in Anesthetic Practice. 6th ed. Wolters Kluwer: Wolters Kluwer; 2022.
- Hadzic A, editor. Hadzic's Textbook of Regional Anesthesia and Acute Pain Management. 2nd ed. New York: McGraw Hill; 2017.
- Hadzic A, editor. Hadzic's peripheral nerve blocks and anatomy for ultrasound-guided regional anesthesia. 3rd ed. New York: McGraw Hill; 2021.
- Conselho Federal de Medicina (Brasil). Resolução nº 2.174 de 2017. Dispõe sobre a prática do ato anestésico e revoga a Resolução CFM no 1.802/2006. Diário Oficial da União. 2018. p. 82–82. Available from: <https://sistemas.cfm.org.br/normas/visualizar/resolucoes/BR/2017/2174>
- Sociedade Brasileira de Anestesiologia. ESTATUTO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANESTESIOLOGIA 2026. Brasil: SBA; 2026. Available from: https://apps.sbahq.org/resources/pdf/err/2026/0_ESTATUTO_2026.pdf
- Sociedade Brasileira de Anestesiologia. REGULAMENTO DOS CENTROS DE ENSINO E TREINAMENTO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANESTESIOLOGIA 2026. Brasil: SBA; 2026. Available from: https://apps.sbahq.org/resources/pdf/err/2026/40_REGULAMENTO_DOS_CET_2026.pdf